



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2025

A Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, torna pública a seguinte retificação exclusivamente no Termo de Referência anexo.

A presente retificação implica alteração na descrição da execução, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Deverão ser instaladas e com fornecimento de material as películas de proteção automotiva fumê com transparência mínima de 75% no para-brisa e mínima de 70% nos vidros laterais e demais vidros do veículo Fiat/Cronos Drive 1.3, de acordo com o CONTRAN, nas quantidades abaixo relacionadas:

1. Vidros laterais dianteiros (lados direito e esquerdo): 2 x de 1,00 X 1,00m;
2. Vidros laterais traseiros (lado direito): 2 x de 1,35 X 0,65m;
3. Vidros laterais traseiros (lado esquerdo): 2 x de 1,20x0,60m; e,
4. Vidros da porta traseira: 2 x de 0,90X0,80m.

Leia-se

Deverão ser instaladas e com fornecimento de material as películas de proteção automotiva fumê com transparência mínima de 75% no para-brisa e vidros laterais dianteiros e 20% nos vidros laterais traseiros e demais vidros do veículo Fiat/Cronos Drive 1.3, de acordo com o CONTRAN, nas quantidades abaixo relacionadas:

1. Vidros laterais dianteiros (lados direito e esquerdo): 2 x de 1,00 X 1,00m;
2. Vidros laterais traseiros (lado direito): 2 x de 1,35 X 0,65m;



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

3. Vidros laterais traseiros (lado esquerdo): 2 x de 1,20x0,60m; e,
4. Vidros da porta traseira: 2 x de 0,90X0,80m.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Informamos que o prazo inicialmente estabelecido para a apresentação das propostas permanece inalterado.

Monte Alegre do Sul/SP, 1º de setembro de 2025.

Atenciosamente,



BENEDICTUS DAVISIQUEIRA ARMIGLIATO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP